PORTARIA Nº. 3.024 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA A SENHORA SIBELI KERBER NO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DO MUNICÍPIO, PARA O CARGO DE ATENDENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

VÂNIA BRACKMANN, Prefeita Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

NOMEAR, SIBELI KERBER, aprovada em 5º lugar no Concurso Público nº 001/2022, homologado pelo Edital nº 016/2022, com nota 56,80, reclassificada em 12º lugar, após não assumir na primeira nomeação e optar pela reclassificação no final da fila de aprovados, para exercer o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, 40 horas semanais, criado conforme Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Lei nº 180/1992 e suas alterações, percebendo a remuneração do cargo, R$ 1.900,71, devendo cumprir estágio probatório e será regido pelo Regime Jurídico Único dos Servidores.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 22 DE MARÇO DE 2024.

VÂNIA BRACKMANN

PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Data supra